
M3 CAPITAL PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

São Paulo, Junho de 2016

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1.1. Introdução

A M3 Capital Partners Gestora de Recursos Ltda. ("M3 CAPITAL") é uma sociedade limitada devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos". Tal atividade consiste na gestão profissional de títulos ou valores mobiliários sujeitos à fiscalização da CVM.

A atividade exercida pela M3 CAPITAL é regulamentada pela CVM, por meio de instruções, pareceres de orientação e outros atos normativos que estabelecem normas e procedimentos específicos com relação às diversas alternativas e modalidades de investimento, à própria atividade de gestão de recursos de terceiros e aos padrões de conduta ética e profissional que devem nortear as relações entre os gestores, seus clientes e as demais entidades participantes do mercado de capitais brasileiro.

A presente Política de Gestão de Riscos ("Política") tem como objetivo descrever as normas e procedimentos que devem ser observados pelos sócios, diretores, funcionários e prepostos da M3 CAPITAL ("Colaboradores", quando em conjunto, ou "Colaborador", quando no singular, indistintamente) no exercício de suas atividades relacionadas à gestão de carteiras de fundos de investimentos, de forma a garantir o permanente atendimento da Instrução da CVM n.º 558, de 26 de março de 2015. A presente Política se refere genericamente às atividades de gestão de riscos da M3 CAPITAL.

A M3 CAPITAL gerencia exclusivamente carteira(s) de fundo(s) de investimento em participação (*private equity*) ("FIP") composta: **(i)** principalmente, por ativos altamente ilíquidos, tais como ações e outros valores mobiliários emissão de companhias não listadas, outros valores mobiliários emitidos por companhias não listadas e ações de companhias listadas adquiridas no âmbito de uma estratégia de *private equity*; e **(ii)** em menor escala, por ativos líquidos que compõe as reservas para fazer frente às necessidade de caixa do FIP.

Portanto, muito embora a gestão do risco seja um elemento fundamental da análise de investimento e do processo de decisão adotados pela M3 CAPITAL na gestão da(s) carteira(s) do(s) FIP(s), os processos e as políticas envolvidas são diferentes daqueles adotados por um gestor de carteira de investimentos típico, focado primordialmente no investimento em ativos líquidos, por exemplo. Considerando essa característica peculiar, a M3 CAPITAL segue determinadas políticas e procedimentos para lidar com os riscos de mercado, de concentração,

das contrapartes, riscos operacionais, de crédito e outros riscos (“Riscos”), que deverão ser observados com relação à(s) carteira(s) de investimentos do(s) FIP(s) gerida(s) pela M3 CAPITAL.

A M3 CAPITAL conta com um diretor responsável pela supervisão das atividades de gestão do risco da entidade (o “Diretor de Gestão de Riscos”). O nome desse diretor está indicado no Formulário de Referência da M3 CAPITAL e poderá ser atualizado ao longo do tempo, conforme necessário.

As atividades de gestão relacionadas a riscos, conforme ora descritas, estão sujeitas à revisão periódica pelo Diretor de Gestão de Riscos. Sempre que a M3 CAPITAL atualizar esta Política, a versão atualizada desta Política será imediatamente disponibilizada em seu *website*.

Qualquer violação das políticas e procedimentos ora previstos será reportada, analisada e, conforme for o caso, objeto de devida sanção.

1.2. Gestão de Riscos

De maneira geral, o objetivo do processo de avaliação de riscos da M3 CAPITAL é identificar, avaliar e gerenciar os Riscos que possam afetar a capacidade da entidade de alcançar seus objetivos. O Diretor de Gestão de Riscos tem a responsabilidade precípua de supervisionar e coordenar a gestão de riscos a que está(ão) exposta(s) a(s) carteira(s) de investimentos do(s) FIP(s) sob gestão da M3 CAPITAL. A maioria das funções relacionadas a gestão de riscos é desempenhada diretamente pelo diretor de *compliance* e gestão de riscos da M3 CAPITAL.

Basicamente, as principais etapas adotadas pela M3 CAPITAL no processo de gestão de riscos são as seguintes:

- a)** Ao analisar uma oportunidade de investimento, antes de submeter a transação ao comitê de investimento, caso aplicável, os profissionais de investimento responsáveis pela transação (com a assistência de terceiros, se for o caso) identificarão os Riscos potenciais;
- b)** Esses profissionais de investimento analisarão tais riscos, avaliarão as potenciais consequências e apresentarão suas conclusões para exame pelo comitê de investimento e pelo Diretor de Gestão de Riscos; e
- c)** Anualmente, o Diretor de Gestão de Riscos monitorará a eficácia dessas medidas de gestão e controle dos Riscos, e alterará esta Política, conforme necessário.

O Diretor de Gestão de Riscos é responsável por: **(i)** verificar o cumprimento desta Política; **(ii)** elaborar relatórios periódicos acerca da exposição a Riscos da carteira de valores mobiliários sob

a gestão da M3 CAPITAL; e **(iii)** supervisionar terceiros contratados em situações especiais para mensurar os riscos relacionados a cada uma das operações, conforme aplicável.

O Diretor de Gestão de Riscos e os demais profissionais integrantes do departamento de gestão de Riscos da M3 CAPITAL: **(i)** exercem suas funções de maneira independente; **(ii)** não desempenham funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e à distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou qualquer outra atividade que limite sua independência, dentro ou fora da M3 CAPITAL; e **(iii)** poderão desempenhar as mesmas atividades, ou atividades similares ou assumir as mesmas funções ou funções similares nas entidades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum da M3 CAPITAL.

1.3. Riscos Específicos

Seguem abaixo exemplos sobre certos riscos que a M3 CAPITAL lida e os quais a(s) carteira(s) do(s) FIP(s) podem estar sujeitos a:

- **Risco de Concentração:** A M3 CAPITAL observa os limites de concentração estabelecidos no(s) regulamento(s) do(s) FIP(s). Não existe qualquer análise independente baseada no tipo de ativo, já que a M3 CAPITAL investe exclusivamente em *private equity*.
- **Risco Associado a Contrapartes:** Antes de qualquer investimento, a M3 CAPITAL realiza um procedimento completo de *due diligence* das contrapartes da operação. Essa análise pode incluir a análise dos potenciais impactos de riscos, risco de crédito, exposição a contingências e outros fatores.
- **Outros Riscos:** Caso a caso, a M3 CAPITAL analisa e enfrenta alguns outros riscos associados a uma oportunidade de investimento ou de desinvestimento.